



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5645, DE 17 DE JULHO DE 2009.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

Art. 2.º - Junto ao Hospital Infantil Ismélia Silveira fica extinto o Núcleo de CTI, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 3.º - Junto ao Hospital Municipal Duque de Caxias fica extinto o Cargo em Comissão de Chefe do Centro Cirúrgico, Símbolo CC/5, e o Núcleo de Apoio Operacional, extinguindo-se, também, o Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.


Art. 4.º - Junto à Direção Administrativa do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, ficam criados 2 (dois) Núcleos Administrativos vinculados à Divisão Administrativa, criando-se, por conseguinte, 2 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a eles inerentes.

Art. 5.º - Junto à Divisão de Apoio Administrativa do Hospital Infantil Ismélia Silveira fica criado um Núcleo Administrativo, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 6.º - As atribuições dos Titulares dos Órgãos ora criados, vão expostas no Anexo Único que a este acompanha.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de julho de 2009.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5645 ,DE 17 DE JULHO DE 2009.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

Art. 2.º - Junto ao Hospital Infantil Ismélia Silveira fica extinto o Núcleo de CTI, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 3.º - Junto ao Hospital Municipal Duque de Caxias fica extinto o Cargo em Comissão de Chefe do Centro Cirúrgico, Símbolo CC/5, e o Núcleo de Apoio Operacional, extinguindo-se, também, o Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 4.º – Junto à Direção Administrativa do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, ficam criados 2 (dois) Núcleos Administrativos vinculados à Divisão Administrativa, criando-se, por conseguinte, 2 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a eles inerentes.

Art. 5.º - Junto à Divisão de Apoio Administrativa do Hospital Infantil Ismélia Silveira fica criado um Núcleo Administrativo, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 6.º – As atribuições dos Titulares dos Órgãos ora criados, vão expostas no Anexo Único que a este acompanha.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de julho de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 5645/6P/09

ORGANOGRAMA DESCRITIVO

1 – Ao **Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC/5**, do Hospital Infantil Ismélia Silveira, compete:

- a) oferecer suporte administrativo ao Vice-Diretor Administrativo do HIIS;
- b) arquivar papéis e processos, após cada triênio;
- c) supervisionar administrativamente setores do HIIS, quando solicitado pelo Vice-Diretor Administrativo;
- d) prestar informações aos outros setores do HIIS, sobre o andamento de outros documentos, papéis e processos quando autorizado; e
- d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

2 – Aos **Chefes dos Núcleos Administrativos, Símbolo CC/5**, da Divisão Administrativa da Direção Administrativa do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, compete:

- a) supervisionar administrativamente setores do HMMRC, quando solicitado pelo Diretor Administrativo;
- b) oferecer suporte administrativo ao Diretor Administrativo do HMMRC;
- c) arquivar papéis e processos, após cada triênio;
- d) prestar informações aos outros setores do HMMRC, sobre o andamento de outros documentos, papéis e processos, quando autorizado;
- e) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.



A N E X O Ú N I C O
QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º

ORGANOGRAMA DESCRITIVO

*1 – Ao **Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC/5**, do Hospital Infantil Ismélia Silveira, compete:*

- a) oferecer suporte administrativo ao Vice-Diretor Administrativo do HIIS;*
- b) arquivar papéis e processos, após cada triênio;*
- c) supervisionar administrativamente setores do HIIS, quando solicitado pelo Vice-Diretor Administrativo;*
- d) prestar informações aos outros setores do HIIS, sobre o andamento de outros documentos, papéis e processos quando autorizado; e*
- d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.*

*2 – Aos **Chefes dos Núcleos Administrativos, Símbolo CC/5**, da Divisão Administrativa da Direção Administrativa do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, compete:*

- a) supervisionar administrativamente setores do HMMRC, quando solicitado pelo Diretor Administrativo;*
- b) oferecer suporte administrativo ao Diretor Administrativo do HMMRC;*
- c) arquivar papéis e processos, após cada triênio;*
- d) prestar informações aos outros setores do HMMRC, sobre o andamento de outros documentos, papéis e processos, quando autorizado;*
- e) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.*